



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21215.000109/2019-10

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 04/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 09/2021

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELITDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SUREG-SC.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, criada pela Lei nº 8.029, de 12.04.90, de acordo com o Art. 6º, Inciso VII, do Decreto nº 2390, de 19.11.97, com matriz no SGAS QD. 9801 – Conj. A – Lote 69, em Brasília – DF, neste ato representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0270-38, com sede localizada na Francisco Pedro Machado, s/nº, Barreiros, São José – SC, neste ato representada por seu **Superintendente Regional** designado pela Portaria CONAB nº 598 de 05/12/2016 e seu **Gerente de Finanças e Administração** designado pelo Ato de Direção DIGEP nº 159 de 06/03/2017, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 25.165.749/0001-10, com sede no endereço Alameda Rio Negro, 503, 18º andar sala 1803 – Alphaville, Barueri/SP, neste ato representada por seu **Diretor e Proprietário**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo n.º 21215.000109/2019-10**, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2020, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelo Termo de Referência e seus anexos (SEI nº 18782653) e pela Carta de Manifestação de Prorrogação nº 24235199 da contratada, data de 26/09/2022, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação do Contrato Administrativo Conab nº 09/2021**, firmado originalmente em 30/12/2021, na prestação de serviços no gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10 e lubrificantes) e a manutenção preventiva e corretiva de veículos para atendimento da frota pertencente à Superintendência Regional de Santa Catarina da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 09/2021 e o Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **01 (um) ano, a contar de 31/12/2022 a 30/12/2023**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONAB para o exercício 2022, Natureza da Despesa 339030, PTRES 169113, Fonte: 0250022135.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

4.1. As despesas estimadas de consumo de combustíveis, peças e serviços e taxa administrativa pode ser visualizado no quadro a seguir:

Quadro demonstrativo das especificações, valores e taxa de administração.

Descrição	valor anual estimado (12 meses)
Estimativa de consumo de combustível (óleo diesel s10, álcool e gasolina)	23.500,00
Taxa Administrativa %	0,00%
Total estimado da contratação (consumo + taxa administrativa)	23.500,00

5. CLÁUSULA QUINTA - DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

5.1. Em conformidade com a **Cláusula Primeira - Item 1.3 do Contrato Administrativo CONAB/SUREG-SC nº 09/2021**, bem como da Carta de Manifestação NEO, nº 24235199, de 26/09/2022, a taxa de administração será mantida em 0,0% (Zero por cento).

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

PELA CONTRATANTE:

SILVIO PEREIRA FILHO
GERENTE DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

JADIR CITTADIN
SUPERINTENDENTE REGIONAL

PELA CONTRATADA:

JOÃO LUÍS DE CASTRO
DIRETOR PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

RODRIGO CLAUDINO CORTEZ

MARTINHO GONÇALVES DE MENEZES

São José, 30 de novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **MARTINHO GONCALVES DE MENEZES, Auxiliar de Recursos Materiais - Conab**, em 30/11/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CLAUDINO CORTEZ, Analista Administrativo - Conab**, em 30/11/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JADIR CITTADIN, Superintendente Regional - Conab**, em 30/11/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUÍS DE CASTRO, Usuário Externo**, em 30/11/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Pereira Filho, Gerente de Área Regional - Conab**, em 01/12/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25257242**

e o código CRC **8DB0E98B**.

Referência: Processo nº.: 21215.000109/2019-10

SEI: nº.: 25257242